



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA.

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua São José, 135, Centro, Fundão, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.182/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público o presente edital, visando selecionar os empreendimentos interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de ARTESANATO E GASTRONOMIA que representem o município de Fundão no espaço em formato de estande no evento FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO, a ser realizada no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, no Pavilhão de Carapina - Serra /ES., nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar os empreendimentos interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de ARTESANATO E GASTRONOMIA que representem o município de Fundão no espaço em formato de estande no evento FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO, a ser realizada no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, no Pavilhão de Carapina - Serra /ES.

1.2. Serão classificados os participantes que atendam aos requisitos exigidos no presente edital.

2. LOCAL E DATA

2.1. O evento acontecerá no Pavilhão de Carapina - Serra /ES entre os dias 31 de agosto a 03 de setembro de 2023.

2.2. Serão selecionados 11 (onze) empreendedores, distribuídos em 1 (um) estande, de 18,00 m² (6,00 x 3,00 m).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo Município, no Edital (Anexo I), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada no item 3.2, aos cuidados da Sala do Empreendedor, situada na Secretaria de Finanças e Planejamento localizada na Av. Presidente Vargas, 15, Centro, Fundão/ES, de segunda a sexta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

feira, das 07:00h às 11:30min e de 12:30min às 16:00h.

3.2. Poderão participar do presente certame as pessoas físicas e jurídicas de direito privado estabelecidas no Município de Fundão/ES, que atuem nas áreas relacionadas ao conteúdo da proposta, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto, dos representantes legais;
- b) Comprovante de Regularidade do CPF;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I);
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);
- e) Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III);
- f) Declaração de conhecimento das regras editalícias (Anexo IV);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;

3.3. A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1, sendo que, em hipótese alguma, NÃO serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.4. Possuir sede localizada no município de Fundão.

3.5. As propostas de produtos a serem expostos precisam apresentar características que remetam à identidade do município, sejam característicos de gastronomia ou artesanato.

4. DA ESCOLHA DOS EXPOSITORES

4.1. A escolha dos expositores será realizada por ordem de inscrição, conforme data e hora de protocolo realizado na Sala do Empreendedor;

4.2. Serão disponibilizadas vagas para os seguintes seguimentos:

- a) 02 (duas) Queijarias;
- b) 02 (dois) Apicultores;
- c) 02 (duas) Cafeeiras;
- d) 03 (três) Culinária artesanal (biscoitos, tapiocas, bolos, etc);
- e) 02 (dois) Artesãos.

4.3. Será(ão) eliminado(s) o(s) inscrito(s):

- f) Cujas documentação estiver incompleta ou com prazo de validade vencido



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

no ato da inscrição;

g) Cuja inscrição se apresentar de forma inadequada ou incompleta perante as exigências do edital;

5. ETAPAS

5.1. A seleção dos inscritos efetivar-se-á em 02 (dois) etapas a saber:

a) **Etapa 01:** Avaliação das inscrições e documentações;

b) **Etapa 02:** Publicação dos selecionados, no site da Prefeitura Municipal de Fundão.

5.2. O Resultado das Habilitações/Inabilitações serão publicados de acordo com o quadro do item 6.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Esse Edital se rege pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/08/2023	http://www.fundao.es.gov.br/
Período de inscrições	22/08/2023 a 25/08/2023	Secretaria de Finanças e Planejamento
Avaliação e julgamento das Etapas	28/08/2023	Secretaria de Finanças e Planejamento
Divulgação dos selecionados	28/08/2023	http://www.fundao.es.gov.br/
Data do Evento	31/08 a 03/09/2023	Pavilhão de Carapina - Serra /ES

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quanto à fiscalização das regras estabelecidas, é de responsabilidade da Equipe Organizadora e/ou de pessoas por ela indicadas.

7.2. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

7.3. A Prefeitura Municipal de Fundão reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. A homologação do resultado do presente processo compete a Equipe Organizadora que este delegar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

7.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes deste processo, ficando a Prefeitura Municipal de Fundão excluída de qualquer responsabilidade em relação àqueles aspectos.

7.6. Eventuais esclarecimentos referentes a este processo e ao evento serão prestados pela Equipe Organizadora/Julgadora do evento.

7.7. Integram o presente edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II - Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- c) Anexo III - Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- d) Anexo IV - Declaração de Conhecimento das Regras Editalícias;

7.8. Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela organização do evento.

Fundão/ES, 24 de agosto de 2023.

Celso Claudio Roberto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto nº 424, de 10/05/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA
“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO”**

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

E-mail: _____

Telefone:(1) _____ (2) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Produto(s) ser (em) comercializado (s): _____

Fundão/ES, ____ de agosto 2023.

Assinatura

SALA DO EMPREENDEDOR

Av. Getúlio Vargas, 15, Centro, Fundão/ES. CEP 29185-000. Tel./WhatsApp: (27) 3267-1580.
E-mail: saladoempreendedor@fundao.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDEDOR INTERESSADOS NO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA
“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO”**

Eu, _____, portador
do RG nº _____ e portador do CPF nº
_____.

DECLARO, para os devidos fins, que tenho a estrutura necessária para comercialização de produtos em atendimento a demanda durante todos os dias da realização do evento “**FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**”, que acontecerá entre os dias 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, e que me responsabilizo integralmente pela comercialização dos produtos a que me disponho a vender, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Fundão/ES, _____ de agosto 2023.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA

“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO”

Eu, _____, portador
do RG nº _____ e portador do CPF nº
_____.

AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa, assim como dos produtos apresentados, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento **“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO”**, que acontecerá entre os dias 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Fundão, por intermédio de qualquer veículo de comunicação. Fica ainda, autorizada, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa.

Fundão/ ES _____ de agosto 2023.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DAS
REGRAS EDITALÍCIAS**

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREENDIMENTO INTERESSADOS NO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA
“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO”

Eu _____, portador do RG
nº: _____ CPF: Nº: _____ declaro para os
devidos fins, que reconheço todas regras do Edital de Chamamento para seleção
pública de empreendimento interessados no fornecimento de produtos para
exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de artesanato e
gastronomia, por ocasião do evento **“FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO
SANTO”**.

Fundão/ES, ____ de agosto de 2023.

Assinatura